

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convoco todas as empresas que integram a categoria Econômica da Indústria da Construção Civil, inclusive Engenharia Construtiva e Montagem Industrial, que são representadas pelo SINDICON-SP – Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo, associadas e vinculadas para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no próximo dia 14/04/2016 na SEDE localizada na Av. Leonardo da Vinci, 1276 - Jabaquara – São Paulo – SP, as 9:00 (nove horas) em primeira convocação; na eventualidade do número de empresas presentes não permitir a instalação da Assembleia em 1ª convocação, a assembleia instalar-se-á no mesmo dia e local das 10:00 (dez horas) às 12:00 (doze horas) com qualquer número de empresas presentes, para a deliberação da seguinte pauta:

- 1) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para mandato de 18/04/2016 até 18/04/2017;
- 2) Delegação de poderes e limites a Comissão de Negociação Coletiva pela Assembleia Geral para apresentar proposta ou contraproposta nas negociações coletivas com as entidades dos trabalhadores, visando a celebração de Convenção, Acordo ou propor e responder processos de Dissídio Coletivo para vigência do dia 1º/05/2016 a 30/04/2017
- 3) Fixar os valores e os vencimentos para as contribuições retributiva e assistencial para serem cobradas da categoria nos meses de Maio e Setembro de 2016 e Janeiro de 2017.
- 4) Outros assuntos de interesse da Categoria

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição do dia 05/04/2016, e será afixado na sede do SINDICON-SP em local de costume, bem como disponibilizado no site www.sidcivil-sp.com.br. As empresas que por motivos justificados não puderem comparecer a Assembleia Geral poderão mandar suas sugestões / propostas para serem apreciadas em assembleia desde que as mesmas cheguem na Secretaria do SINDICON-SP até as 17:00 (dezessete horas) do dia 12/04/2016 as propostas poderão ser enviadas para a Secretaria do SINDICON-SP através do nosso Fax: (11) 5011 3529 ou e-mail: sindiconsp@sidcivil-sp.com.br, desde logo fica ciente toda categoria que as decisões tomadas na referida assembleia geral serão de caráter definitivo e alcançarão todas as empresas integrantes da categoria independente de serem associadas ou somente vinculadas ao SINDICON-SP. As empresas que não comparecerem e nem se fizerem representar por procurador, estarão aprovando tacitamente as deliberações tomadas pelos que comparecerem á Assembleia Geral, sem direito a impugnações posteriores, portanto é fundamental a participação das associadas e vinculadas. São Paulo, 04 de abril de 2016. José Carlos Santos de Almeida – Presidente.